

-----**ATA N.º 24/2024**-----

-----Ao vigésimo dia, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número vinte e dois, da reunião ordinária do Executivo do dia trinta e um, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número vinte e três, da reunião ordinária do Executivo do dia seis, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----No uso da palavra, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** solicitou esclarecimentos relativamente à presença da Polícia Judiciária na Câmara Municipal. Este tipo de investigação já não é a primeira vez que acontece, tendo o Senhor Presidente declarado à imprensa que se tratava de uma operação normal. No entanto, os Vereadores do PS não compartilham da mesma opinião e, por isso, gostariam de ser informados sobre quem e em que áreas incidiu essa investigação. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, de facto, considera a visita da Polícia Judiciária como uma operação normal, semelhante ao que acontece em outras Câmaras do País. Ao longo dos anos, tem ouvido outros Presidentes de Câmara mencionarem que de vez em quando já contam com a presença da Polícia Judiciária. Normalmente, estas intervenções surgem de denúncias, e neste caso, não foi exceção, pois tiveram conhecimento de uma série de denúncias feitas por algumas pessoas, sobretudo ligadas à oposição política, que desencadearam as buscas. Quando alguém coloca em questão determinados procedimentos considera estas operações normais e até saudáveis. Informou que,

basicamente, vieram para realizar buscas em tudo e a Câmara colaborou e atendeu a todos os pedidos realizados. Ao longo dos sete anos como autarca, esta foi a segunda visita da Polícia Judiciária. A primeira aconteceu pouco tempo após a tomada de posse do primeiro mandato, em que procuravam documentos relacionados com procedimentos do anterior Executivo, referentes a algumas situações que considera bastante graves. Agora, a investigação refere-se a protocolos estabelecidos, nomeadamente, com a CELFLOR, bem como com alguns subsídios, uns que foram atribuídos e outros não, processos de Recursos Humanos, licenciamento de obras, inclusive, uma série de situações que aconteceram antes de ser autarca, em que determinadas intervenções não foram licenciadas na Secção de Obras da Câmara Municipal. No entanto, por coincidência ou não, a maioria dos casos denunciados são da Lajeosa do Mondego. Examinaram e levaram o que consideram relevante, nada foi ocultado, conforme referiu anteriormente, tudo foi disponibilizado e, caso seja necessário, tudo o que for solicitado será enviado. Obviamente, se detetarem ilegalidades tentarão investigar. No entanto, se houver um acumular de denúncias, também irão verificar se têm ou não fundamento. Disse que se considera tranquilo, este assunto não o incomodou em nada e confessou à Senhora Inspectora Chefe que não existia nenhuma situação de dolo por parte do Executivo. Sempre pode ocorrer algum erro, pois os seres humanos estão sempre sujeitos a cometer erros. A Senhora Inspectora afirmou que a ausência de dolo é importante, enquanto que falhas e erros são inerentes a todas as organizações. Não tem a certeza se existem falhas, mas acredita que não, já que deposita toda a confiança nos serviços técnicos. Os trabalhos são delegados nos diversos técnicos e presume que estejam a realizar corretamente as suas funções. Foi realizado um processo de investigação, agora é necessário aguardar os resultados. -----  
-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** agradeceu o esclarecimento, pois é preferível ouvir de quem tem conhecimento, do que acreditar em rumores vindos da rua. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente relativamente à sua intervenção, quando afirmou que existiam denúncias anónimas, algumas das quais assinadas pela oposição. -----

-----Em Resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que afirmou que as denúncias poderiam ser motivadas por alguma oposição política, se acreditarem que existem procedimentos suspeitos, o que considera normal. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, no momento, representa uma das forças da oposição, o PS, o partido pelo qual foi eleito. No entanto, não precisa de fazer denúncias anónimas, pois nunca se inibiu em chamar a atenção ou pedir esclarecimentos, mesmo quando não eram facultados. Mais disse que, desde a divulgação da notícia se sentem incomodados, por tudo o que tem sido dito. -----

-----De seguida, comunicou que tem conhecimento de alguns constrangimentos relativos à recolha do lixo, particularmente na zona de Santa Maria, junto à Igreja. -----

-----Sobre a recolha do lixo, o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que têm-se realizado alguns ajustes, mas de forma gradual e expressou a sua gratidão a quem tem comunicado algumas falhas. Houve uma transição para um novo carro de recolha do lixo e, nessa sequência, a necessidade de substituir alguns contentores. Antes eram redondos, adequados para a camioneta antiga, mas era um serviço difícil e pesado para os funcionários. Com a nova viatura, tiveram a preocupação de colocar contentores adequados, porém, em algumas situações, a

exiguidade do espaço torna a passagem complicada. Em algumas zonas, os caixotes redondos foram removidos, resultando num espaço maior sem uma resposta tão próxima. No entanto, também é verdade que existem pessoas que da mesma forma que não querem os caixotes próximos da porta, também, não os querem muito distantes. Tem conhecimento de situações onde a recolha não é realizada por uma semana, por falha do serviço e por isso têm que ser chamados à atenção. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** acrescentou que, além da entrada em funcionamento da nova viatura, foi necessário alterar o motorista, pois o anterior não tinha carta de pesados e a nova viatura exige essa habilitação. Por sua vez, o novo motorista também não tinha as rotas devidamente estudadas, como o anterior, já que, com a chegada desta viatura, foi necessário ajustar os percursos de acordo com as tarefas realizadas. Esta viatura é mais adequada para a recolha de contentores maiores, ao contrário da anterior, que devido às suas características, se destinava mais à recolha de contentores menores. Portanto, foi necessário realizar trajetos para as duas viaturas disponíveis. Entretanto, já aconteceu que, por lapso dos funcionários, ficaram algumas zonas sem recolha, resultando num desajustamento entre as duas viaturas. As pessoas também não estavam familiarizadas com a mudança dos contentores, uma vez que os pequenos não eram facilmente recolhidos pela nova viatura e ao alterá-los para os grandes, acabaram por ficar mais afastados do local onde estavam inicialmente. Tudo isto foi realizado em colaboração com os Presidentes de Junta. -----

-----O Senhor **Vereadora José Albano** comunicou que as reclamações surgiram devido à remoção de alguns contentores da zona do castelo. Agora, todos vão depositar o lixo nos contentores mais abaixo, mas como não são o suficiente, o lixo acaba por ficar espalhado sem que ninguém o recolha. -----

-----  
-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que existiam contentores junto aos ecopontos e alguns mais pequenos perto da Torre do Relógio. No entanto, o carro mais antigo conseguia chegar até lá para fazer a recolha, enquanto, a nova viatura não consegue chegar a essa zona. Como os contentores já se encontravam junto ao Plátano e a distância era pequena, removeram os que estavam ao cimo da barreira, mas os moradores não gostaram, porque tinham que se deslocar. Considerando que população é bastante idosa, que por vezes enfrenta dificuldades na deslocação para carregar os sacos do lixo, optou-se por colocar novamente os contentores no mesmo local. Como o carro não consegue subir até essa zona, vai até ao meio da barreira, e o funcionário traz o contentor até ao carro para o despejar e depois volta a coloca-lo no lugar. Por fim, disse que vão continuar a resolver estas situações que possam ter gerado algum constrangimento e ajustar com estas novas rotas. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** referiu-se ao mau estado da estrada que liga Celorico-Gare a Celorico da Beira. Disse que, existem diversas reclamações e não se compreende o motivo da ausência de sinalização das obras. Nesse sentido, questionou se a empresa que executa a obra foi questionada sobre a ausência de sinalização e, caso tenha sido, porque é que não tomou providências. Além disso, pretendeu ainda saber se a Câmara Municipal, por meio do Gabinete de Proteção Civil, tentou sinalizar aquela obra.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que esse problema tem sido uma luta constante que dura desde a primeira intervenção. A empresa Hyperion assumiu agora a responsabilidade, mas anteriormente executou um trabalho mal feito, resultando numa vala que cedeu bastante, tornando-se um perigo. A Câmara, com a colaboração do Gabinete Jurídico, exigiu que a intervenção fosse realizada o mais rápido

possível. Esta situação já se arrastava há demasiado tempo, pois primeiro era para ser resolvida no mês de fevereiro ou março, depois em abril ou maio, seguidamente já era no fim do verão. No entanto, está-se a chegar ao final do ano e a intervenção ainda não foi realizada. Entretanto acabaram por aceitar realizar a intervenção de acordo com as exigências do Município, cumprindo as regras padronizadas pelas Infraestruturas de Portugal, fazendo a intervenção até à meia facha de rodagem. Recordou que após algum tempo já não queriam assumir as responsabilidades, alegando que a vala tinha cedido com a passagem dos camiões, quando, na verdade, o serviço foi mal executado. Inicialmente a Câmara deveria ter sido mais exigente com a empresa e os técnicos deveriam ter providenciado uma caução, que é o mínimo que se pode fazer para evitar situações como essa. Entretanto há um mês, fizeram aquele corte, fresaram a estrada com o pressuposto de que deveria ser imediatamente intervencionado. Mas, a via ficou pior do que estava antes e atualmente está bastante perigosa. Disse, ainda, que no dia anterior telefonou para o Engenheiro responsável da Hyperion, informando que não poderiam realizar mais intervenções no Concelho, sem concluir a reparação da estrada, tendo-se comprometido a iniciar no dia de hoje, às 14:00h e que na semana seguinte a estrada já estaria com asfalto. Alertou, também, para o problema da falta de sinalização. Deseja que, agora, o trabalho seja realizado definitivamente e que a situação irregular e anormal que dura há bastante tempo, seja resolvida. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** referiu que ouviu dizer que a empresa terá movido um processo contra a Câmara Municipal. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esse rumor não tem fundamento, mas o contrário sim, pois foi-lhes dito que, caso o problema não fosse solucionado de imediato e de forma normal, que seria aberto um

processo judicial, porque era uma situação inaceitável e vergonhosa para o Município. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**1.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA 2024**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 21169, datada de 13/09/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que recebeu a proposta das taxas dos Senhores Vereadores do PS, a qual foi analisada e reconhece que algumas taxas podem baixar, tendo em conta que também é de interesse do Município aliviar os custos dos munícipes. Porém, à semelhança dos anos anteriores, têm de ter em consideração um equilíbrio. As receitas correntes do Município não são muitas, sendo o IMI uma das mais significativas, auxiliando na prevenção de um desequilíbrio orçamental. Apesar da significativa melhoria da situação financeira da Câmara, os fatores de incerteza e de risco mantêm-se, tanto internamente, como no âmbito da política nacional. Existem, também, alguns fatores de incertezas externos, que, infelizmente, têm-se intensificado nos últimos dias, especialmente devido à guerra na Ucrânia. Por isso, existe sempre



alguma precaução, equilíbrio e justiça social, considerando que todos gostariam que a taxa do IMI fosse de zero. No entanto, existe também uma redução na taxa de IMI para os agregados familiares com dependentes.-----

-----No que diz respeito à taxa da Derrama, disse que 80% das empresas do Concelho têm um valor de negócios inferior a cento e vinte mil euros anualmente. Apenas os parques de energia eólica fazem um pagamento mais significativo. Por isso, é feita esta destinação e cria-se o escalão para isentar as empresas com menos volume de negócios, ou seja, as microempresas. -----

-----De seguida passou a palavra ao Técnico para uma explicação mais técnica e detalhada sobre o assunto.-----

-----O Técnico começou por dizer que vai falar de todas as taxas de uma forma geral, apesar dos pontos estarem separados na Ordem de Trabalho.-

-----De seguida, disse que ao ser questionada a possibilidade de uma redução das taxas de IMI, pelo Senhor Presidente da Câmara, até por força da proposta apresentada pela bancada do PS, foi necessário fazer uma análise dos cenários possíveis e avaliar o custo de uma redução. Ou seja, não basta apenas deliberar uma redução das taxas, é necessário quantificar e perceber o quanto é que o Município está a abdicar da receita para se perceber se é exequível ou não. Então, realizaram uma análise de diversos cenários, tanto de redução do IMI, como da Derrama, como da Participação do IRS. Com base nos valores de dois mil e vinte e três, uma redução de 4% para 3% do IMI resultaria numa redução da receita de aproximadamente duzentos e trinta e seis mil euros. Ou seja, a diminuição de um ponto percentual na taxa, especificamente no IMI, reflete-se em 25% da receita desse imposto. Portanto, é necessário ter algum cuidado. Apresentou ao Senhor Presidente vários cenários com várias reduções graduais da taxa, até montantes mínimos. No caso do IMI, uma redução de zero vírgula vinte e cinco pontos percentuais o Município iria perder cerca de sessenta mil euros de receita. Uma redução de meio ponto percentual é

equivalente a cento e dezoito mil euros e com uma redução de 0,4% para 0,3%, que é o mínimo, resultaria nos tais duzentos e trinta e seis mil euros. Portanto, deve haver algum cuidado na atribuição destas isenções, pois podem comprometer o equilíbrio orçamental do Município. O Município tem poucas receitas próprias, nomeadamente correntes, portanto sugere que o Senhor Presidente adote alguma prudência nesta questão e a haver uma redução, que seja gradual ao longo dos próximos anos, conforme se for considerando a situação económica internacional e mesmo ao nível nacional. Isto porque, embora o aumento das receitas correntes seja muito em parte por força do que é atribuído no Orçamento de Estado, a maior parte do aumento resulta daquilo que é o artigo 35º da Lei das Finanças Locais, que basicamente, esse mecanismo consiste da solidariedade dos excedentes da atividade de determinados Municípios que é distribuído pelos municípios com menos atividade económica. Isso resultou em um grande aumento de receitas nos fundos, sendo 50% dessa receita considerada receita corrente. Porém, esta receita não é certa. Nos anos a seguir ao COVID, observou-se uma contração da atividade económica, resultando numa redução significativa nesta receita. Ou seja, existe alguma imprevisibilidade em relação às receitas correntes futuras do Município e de modo a não colocar em causa os futuros orçamentos, recomendou uma redução moderada no IMI, de 0,5%, o que se traduz já em dois mil e vinte e cinco, em cerca de sessenta mil euros na receita do IMI.-----

-----Em relação à Participação no IRS, a redução de um ponto percentual implica uma redução na receita que é transferida para o Município em conjunto com o FEF, em cerca de quarenta mil euros. Isto significa que um ponto percentual é sempre gradual em aproximadamente quarenta mil euros. Portanto, ao abdicarem dessa receita resultaria num custo de aproximadamente cerca de cento e sessenta e sete mil euros nas receitas futuras do Município, enquanto que uma redução de um ponto percentual implicaria apenas uma redução de 1%. Este ano, o Senhor Presidente da Câmara entendeu aplicar a redução de 4% para 3% na taxa do IRS, sendo

que esta receita não terá impacto em dois mil e vinte e cinco, só no ano de dois mil e vinte e seis é que esse corte será refletido nas contas do Município. -----

-----No que concerne à taxa da Derrama, esteve a analisar os dados das empresas que pagavam a Derrama no Concelho de dois mil e dezanove a dois mil e vinte e um, sendo que os dados de dois mil e vinte e dois também já estão disponíveis no Portal das Finanças e, nesse sentido, constatou que 76% da Derrama recebida pelo Município é pago por uma única empresa. Em outras palavras, uma única empresa dá mais derrama do que todo o restante tecido económico do Concelho e uma redução na taxa da derrama beneficiaria essencialmente essa grande empresa, que é o Parque Eólico da Serra do Ralo. Em dois mil e vinte e um num total de cento e trinta mil euros de derrama recebida pelo município, noventa e nove mil euros foram pagos por essa empresa. Portanto, ao estar a aplicar uma redução da taxa da derrama iria estar essencialmente a beneficiar os lucros desta grande empresa. O que propôs ao Senhor Presidente, foram dois cenários, um seria eventualmente a criação de um regulamento que pudesse prever a isenção de determinadas empresas, mediante certas condições a definir nesse regulamento, ou em alternativa, a aplicação da taxa reduzida da derrama. A taxa reduzida da derrama só se aplica a empresas com volume de negócios até cento e cinquenta mil euros e a taxa reduzida pode variar entre zero e um e um e meio por cento, que é o atualmente aplicado. De modo, que a taxa de zero não pode ser implementada, porque se trata de uma isenção e tem que estar sustentada com o regulamento. A taxa reduzida que propôs ao senhor Presidente da Câmara para aplicar foi de 0,01%. A aplicação desta taxa resulta num pagamento quase insignificante de derrama, nos casos das empresas que tenham que pagar. Em termos globais, o Município deve arcar com valor máximo de cinco mil a cinco mil e quinhentos euros, considerando o histórico das empresas. Assim, o Senhor Presidente da Câmara propôs a aplicação de uma taxa reduzida de derrama 0,01 % que terá um impacto

diminuto nas contas do Município e pode resultar numa redução para algumas pequenas empresas. -----

-----Por fim, disse que analisando todos os cenários das três taxas, Derrama, IMI e IRS, estima-se que até dois mil e vinte e seis haverá aproximadamente uma redução das receitas do Município em cento e sessenta mil euros. O orçamento para 2025, já prevê essa mesma redução. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** disse que com base nas palavras do Técnico, o exercício realizado na parte da Derrama, estaria correto e poderia ter sido realizado por escalões. Se o problema é as eólicas, poderiam ter implementado dois ou três escalões onde seriam praticamente impossibilitados de descontos. Mais disse que, atualmente existem empresas que investem fortemente no Concelho, que estão em constante investimento e, possivelmente, é uma das formas da Câmara expressar algum reconhecimento a quem persiste em investir. Como, também, já surgiram novas empresas que se estabeleceram, mas existem outras que não tendo o mesmo volume de receitas das eólicas, acabam por não ser afetadas por essa diminuição, gerando muitos empregos no Município. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, à exceção das eólicas, o volume de negócios é bastante reduzido e nunca foi considerado um fator ou condição para investimento ou não e com as perspetivas que tem, acredita que existam outras formas mais relevantes para atrair empresas, porque aquilo que é pago pelas outras empresas é bastante insignificante. Isso não é um obstáculo para que qualquer empresa se instale no Concelho. Recordou que na época do COVID, houve uma redução de 2,00€ o m<sup>2</sup>, para 1,00€, incentivando a fixação de empresas. Mais disse, que não há qualquer inconveniente em se lançar uma linha promocional, até porque vai haver uma legislação governamental

que vai dar um impacto significativo, em termos de apoio às empresas que se fixarem nos territórios de baixa densidade, oferecendo uma bonificação de 20% nas verbas do imposto. Também, é possível retomar a redução de 2,00€ o m<sup>2</sup>, para 1,00€ como estratégia promocional. Para as empresas essa diminuição é muito mais significativa do que a isenção da derrama, que, conforme observado, é algo bastante reduzido. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** referiu que, embora a proposta da taxa da Derrama do Senhor Presidente da Câmara não se coadune com a do PS, não vão votar contra, porque qualquer redução que se faça deve ser valorizada. Assim, o PS vai abster-se apenas na taxa da Derrama. Acredita, que no futuro, com um regulamento, todos possam votar alinhados para o mesmo lado. -----

-----Relativamente à proposta que o PS apresentou para a taxa do IMI, disse que quando a taxa foi reduzida de 0.5% para o 0,4%, a proposta é sempre efetuada com a responsabilidade de solicitar uma redução gradual. Por considerarem que ao longo deste tempo, as contas da Câmara equilibraram, o que é bom, daí terem proposto um ponto percentual. No entanto, apesar de existir a mesma incoerência por terem apresentado uma proposta com um valor que não podem rejeitar, vão abster-se. -----

-----No que diz respeito à taxa do IRS, como a proposta do Senhor Presidente da Câmara foi de encontro à do PS, de 0,4% para 0,3%, o sentido de voto será a favor, até porque só terá repercussões no ano de dois mil e vinte seis, não criando problemas de tesouraria em dois mil e vinte cinco. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aplicar as taxas de IMI de 0,8% para prédios rústicos e de 0,35% para prédios urbanos, para o ano de 2025.** -----

-----Foi, ainda, deliberado a aplicação da redução de taxa de IMI prevista no n.º 1, do artigo 112º-A, do CIMI, para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes. -----

-----Deliberou, ainda, submeter à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, as propostas em referência nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----1.2 **ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2024**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 21167, datado de 13/09/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o lançamento da taxa máxima da derrama de 1,5%, a incidir sobre o lucro tributável das empresas em 2024, que será recebida em 2025. -----

-----Foi, ainda, deliberado lançar uma taxa reduzida de derrama, de 0,01%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€, conforme o disposto no nº 24 do art.º 18º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro. -----

-----Deliberou, ainda, submeter as referidas propostas à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

**-----1.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS PARA 2025-----**

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 21168, datada de 13/09/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Nos termos do n.º1, do art.º 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa da participação variável no IRS de 3% para o ano de 2025, cujos montantes serão recebidos no ano de 2026. -----

-----Mais deliberou, submeter esta proposta à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**-----1.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2025-----**

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 21170, datada de 13/09/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação, para o ano 2025, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor máximo de 0,25% e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação nos

termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----1.5 **ASSUNTO:** PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA -----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta, com registo interno n.º 25857, datada de 06/11/2024, propondo, nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato em funções públicas, a termo certo para os seguintes postos de trabalho:

-----3 (três) postos de trabalho de Assistente Operacional; -----

-----Tipo de vínculo: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado;-----

-----Habilitações académicas exigidas: As definidas no artigo 86º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

-----Descrição dos postos de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2, do art.º 88.º, da LTFP; -----

-----1.6 **ASSUNTO:** MAPA DE PESSOAL PARA 2025 -----



-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 24843, datada de 24/10/2024, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025. -----

-----Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.-----

-----**2. SENHORES VEREADORES DO PS DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----**ASSUNTO:** PROPOSTA DOS VEREADORES DO PS, PARA REDUÇÃO DA TAXA DE IMI E DE IRS NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA DE 0.4% PARA 0.3% - PROPOSTA DOS VEREADORES DO PS, PARA REDUÇÃO DA TAXA DE DERRAMA MUNICIPAL, NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA DE 1.50% PARA 1.25%, COM INTRODUÇÃO DA TAXA NORMAL, TAXA REDUZIDA E ISENÇÃO PARA AS EMPRESAS SEDIADAS OU A SEDIAR NO CONCELHO -----

-----Foi presente proposta dos Senhores Vereadores do PS, com registo de entrada n.º12466, datada de 22/07/2024, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha e três votos contra do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Teresa Cardoso e José Alfredo, reprovando as propostas apresentadas.-----

-----**3. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**3.1 ASSUNTO: 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2024**

-----Foi presente informação interna, datada de 15/11/2024, com registo n.º 26613, submetendo para aprovação a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Técnico esclareceu que a 11ª alteração ao Orçamento e Gop's de 2024 agora apresentada tem como objetivo essencial ajustar as rubricas de despesas com pessoal tendo em conta o último mês de processamento dos vencimentos previsto para dezembro. Foram ajustadas diversas rubricas de despesas com pessoal tendo em consideração que apenas falta processar um mês de vencimentos, sendo que os ajustes resultam numa redução global das dotações dessas mesmas despesas em cerca de 158.000€. Essa redução permite efetuar reforços em diversas rubricas das despesas correntes e de capital, estando os mesmos discriminados nos mapas. -----

-----**A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2024.**-----

-----**3.2 ASSUNTO:ORÇAMENTO, GOP'S E NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2025**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo n.º 26567, datada de 15/11/2024, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que este é o documento fundamental para a gestão de uma Câmara Municipal. À semelhança dos últimos anos, tem havido um aumento gradual do volume orçamental em termos de receita e despesa, este ano é exceção. -----

-----Seguidamente solicitou ao Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, uma explanação sobre o assunto.-----

-----O Técnico começou por esclarecer que tendo em vista a satisfação das necessidades do Concelho de Celorico da Beira, torna-se imperativa uma previsão anual das despesas a efetuar e das receitas a arrecadar pelo Município de acordo com os princípios legais vigentes, nomeadamente de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 54-1/99, de 22 de fevereiro e respetivas alterações (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e o SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para as Administração Públicas). É da responsabilidade da Câmara Municipal através do seu Órgão Executivo, a elaboração de documentos provisionais (orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal) assentes no princípio da autonomia financeira e administrativa dos municípios, devendo estes ser aprovados pelo Executivo e submetidos à Assembleia Municipal para votação até trinta de novembro de cada ano. De seguida, disse que o orçamento de dois mil e vinte e cinco já tem em consideração a entrada em funcionamento da APAL – Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados) em junho de 2024, que veio alterar a estrutura do orçamento do Município, quando comparado com os anos anteriores, visto que se deixou de receber as receitas relativas à água e saneamento, bem como, também, se deixou de suportar as respetivas despesas como a aquisição da água em alta e serviços de saneamento. ----

-----É um Orçamento que tem grande foco num novo quadro comunitário, e que se reflete, nomeadamente, através do programa do ITI – Investimentos Territoriais Integrados intermediados pela CIMBSE em que foram adequados para os diversos Municípios, os diversos investimentos a

serem financiados. É um orçamento para dois mil e vinte e cinco, que à semelhança dos anos anteriores, prevê receitas e despesas que resultam da transferência de competências nas áreas da Ação Social e da Educação, sendo que a Educação tem o seu valor evidenciado nas grandes opções do plano, na rubrica específica.-----

-----O Orçamento é composto pelo Orçamento e Plano Plurianual, que contém a previsão de todas as receitas e despesas esperadas nos próximos cinco anos, sendo os valores para dois mil e vinte e cinco vinculativos e os dos restantes anos meramente indicativos devendo os mesmos ser atualizados anualmente. Existem as grandes opções do Plano onde estão evidenciados todos os projetos que o orçamento sustenta e é constituído pelo PPI – Plano Plurianual de Investimentos, onde estão os investimentos de capital e pelas atividades mais relevantes. Todas as rubricas do Orçamento estão repartidas nas GOP's. Depois, também, têm um conjunto de normas, que são as normas de execução orçamental, que é onde estão, basicamente, as regras que o Município convém evidenciar no ano de execução, tanto da receita como na despesa.-----

-----Analisando de uma maneira geral a receita, o orçamento da receita proposto é perto de vinte e sete milhões de euros, sendo que catorze milhões de euros são relativos a receita corrente e seis milhões de euros a receitas de capital. No que diz respeito às receitas para dois mil e vinte e cinco, as mesmas foram calculadas de acordo com a média dos últimos vinte e quatro meses, tendo sido excluídas as receitas resultantes da venda de água e serviços de saneamento, cujas receitas irão ser cobradas pela APAL-SIM. As receitas de IMI foram ajustadas tendo em consideração a nova taxa aprovada, que sofreu uma ligeira redução face aos anos anteriores, cujas receitas serão recebidas em dois mil e vinte e cinco. As receitas para dois mil e vinte e seis até dois mil e trinta foram estimadas tendo por base os valores de dois mil e vinte e cinco, atualizados anualmente a uma taxa de 2,3%, visto ser esta a taxa de inflação prevista para dois mil e vinte e cinco na última proposta do relatório do Orçamento

de Estado, com exceção das receitas provenientes de projetos cofinanciados, cujas receitas estão dependentes das execuções anuais previstas para cada projeto. O valor a receber de fundos estatais em dois mil e vinte e cinco, será superior em 967 806,00€ face aos valores a receber em dois mil e vinte e quatro, sendo que o aumento está essencialmente associado ao valor previsto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 35 do RFALEI. À semelhança do ano anterior, só 50% deste valor é considerado receita de capital, sendo os restantes 50% considerados receita corrente, conforme o disposto no n.º 11 do art.º 93.º da proposta de Orçamento de Estado para dois mil e vinte e cinco. Para o ano de dois mil e vinte e seis e seguintes, os valores dos fundos estatais também foram atualizados anualmente à taxa de 2,3%. -----

-----As receitas de candidaturas foram calculadas de acordo com as que estão aprovadas, nomeadamente as que estão previstas no âmbito do 1º Direito e do pacto do IPI, bem como, houve outras candidaturas diversas no âmbito da proteção civil. Também, à semelhança do que foi feito no ano anterior foi estimado um valor das outras receitas correntes de capital, o que poderá ser o saldo de gerência para o próximo ano, porque se não se aplicar esta estimativa iria implicar a possibilidade de cortar na verba no orçamento inicial de diversos projetos, o que poderia pôr em causa a execução de alguns projetos que queiram iniciar no início do ano, vai-se ter sempre que aguardar para inclusão do saldo de gerência que ocorre no mês de fevereiro, na Assembleia Municipal, numa revisão orçamental. Foi feita uma estimativa de cerca de dois milhões de euros, relativa ao saldo de gerência, estimativa essa bastante conservadora, porque há presente data, o saldo de gerência que o Município tem estimado para o ano seguinte é praticamente o dobro, o que significa que no início do próximo ano vão ter de fazer uma integração do saldo de gerência em cerca de quatro milhões para refletir no orçamento. Quando se fizer a Revisão Orçamental, o Executivo decidirá onde distribuir esse saldo, deve ser distribuído em diversos projetos. Basicamente este saldo é o dinheiro

disponível a apresentar em tesouraria. Portanto, com a receita que vão receber do mês de dezembro e, também, com as despesas a realizar, têm uma estimativa que o saldo acabará por ficar perto dos quatro milhões. -----

-----Em termos de composição da receita, tal como aconteceu em anos anteriores, é evidente o peso das transferências correntes no orçamento das receitas, que na sua maior parte é composta pelos fundos estatais, seguida das transferências de capital que são compostas pelos fundos estatais e fundos comunitários. As receitas próprias resultantes de impostos diretos, taxas e venda de bens e serviços, quando somadas apenas compõem pouco mais de 15% das receitas do orçamento inicial. Esta situação revela a dependência do Município dos fundos estatais, tanto nas receitas correntes como de capital. A nível das despesas de capital, verifica-se que grande parte da receita estimada vai estar dependente da execução ou não das candidaturas. -----

-----No que diz respeito às despesas correntes, as relativas a bens e serviços foram calculadas tendo em conta a média da despesa dos últimos doze meses (tendo por base as despesas de setembro de dois mil e vinte e quatro), à exceção das situações cujas despesas estão previstas em contratos, protocolos e acordos onde se previu as despesas dos compromissos plurianuais. Os valores de despesas correntes para os anos seguintes foram também atualizados à taxa de 2,3% ao ano, com os devidos ajustes relativos a compromissos plurianuais resultantes de contratos, protocolos e acordos. -----

-----As rubricas de despesas com pessoal foram dotadas tendo em conta o Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e cinco, elaborado pela Secção de Recursos Humanos, que também deverá ser remetido para a Assembleia Municipal. Nas despesas com pessoal estão estimados os aumentos previstos para dois mil e vinte e cinco de acordo com os dados atualmente disponíveis, nomeadamente o aumento do salário mínimo para 878,41€ e a atualização salarial das carreiras da função pública, onde foi estimado um impacto aproximado de 180,000€. As despesas para eventuais novos

recrutamentos de pessoal a tempo indeterminado e novas chefias, estão previstos como “financiamento não definido” nos mapas orçamentais para serem quantificados, se afetar o orçamento em si, e caso se venham a concretizar, deverão ser efetuadas modificações orçamentais para transitar as despesas para o orçamento. Estão também previstas as despesas com pessoal, resultantes da transferência de competências no âmbito da educação e da ação social. -----

-----Os encargos com juros foram calculados de acordo com os dados fornecidos pelas instituições bancárias, juros com *leasing*, bem como uma estimativa para juros a suportar com o acordo de regularização de dívida à empresa “Águas do Vale do Tejo S.A.” cujos créditos foram entretanto cedidos ao BEI. -----

-----As transferências correntes foram, orçamentadas de acordo com as estimativas facultadas pelas diversas secções do Município, nomeadamente da Educação e da Ação Social, sendo que esses valores foram transferidos para freguesias, associações, apoios a conceder a particulares, tais como bolsas de estudo, programas ocupacionais cofinanciados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional. Estão previstos 100 000,00€ de transferências correntes a atribuir às freguesias a realizar com acordos com o Município, podendo este valor ser reforçado em dois mil e vinte e cinco. Estão também previstas despesas com eventos e atividades a realizar em dois mil e vinte e cinco, que ao contrário dos anos anteriores, este ano no orçamento decidiram separar as grandes atividades, relativas a eventos culturais, desportivos e feiras. Para dois mil e vinte e cinco estão previstos diversos investimentos com a aquisição de bens, e realização de diversas obras sendo de destacar as previstas na área da habitação social no âmbito dos programas “1º Direito” e Arrendamento Acessível” do IHRU, ou as obras previstas nos investimentos Territoriais Integrados (ITI) da CIMBSE financiadas pelo Centro dois mil e trinta, onde se incluem obras no Parque Industrial da A25, Parque Urbano do Escorial, e diversos equipamentos municipais. Também

está prevista a conclusão de projetos iniciados em dois mil e vinte e três no âmbito da recuperação das áreas afetadas pelos incêndios ocorridos no verão de dois mil e vinte e dois, tais como as Ações de Estabilização e Emergência, e Fundo de Emergência Municipal.-----

-----Analisando a composição do orçamento da despesa, à semelhança dos anos anteriores, as despesas com pessoal têm o maior peso nas despesas correntes, seguido das aquisições de bens e serviços. Em relação às despesas de capital, a maior despesa são as candidaturas e a sua execução vai depender da aprovação ou não das candidaturas, mas esperam que no próximo ano haja uma grande execução dos investimentos previstos. De seguida, disse que no texto facultado ao Senhores Vereadores para a reunião, no quadro que consta no relatório, não mencionava o investimento da requalificação da EN16. Esse investimento está previsto para dois mil e vinte e cinco, já recebeu um financiamento assegurado por meio de um contrato programa no valor de meio milhão. A secção de obras prevê uma execução de aproximadamente 50% do investimento em dois mil e vinte e cinco, de modo que, também, se prevê aqui a execução de 50% da receita.-----

-----Fazendo uma visão geral do que é o Orçamento, a maior parte das receitas correntes provém de transferências recebidas e são na sua maior parte aplicadas nas despesas com o pessoal, seguidas pela aquisição de bens e serviços. Ao nível das receitas de capital, tem a ver essencialmente com as transferências de capital a receber. Ou seja, as transferências recebidas tanto pelo FEF, como, eventualmente, das candidaturas, que serão aplicadas na aquisição de bens de capital. Há um montante de receitas correntes que não é gasto nas despesas correntes, porque há o princípio de equilíbrio orçamental que de acordo com o RFALEI estabelece limites à despesa, já que as receitas correntes têm de cobrir as despesas correntes e as amortizações dos empréstimos. -----

-----Analisando a evolução do Orçamento Municipal, em relação aos anos anteriores, o Orçamento tem cerca de mais ou menos um milhão de



euros a mais do que o Orçamento final de dois mil e vinte e quatro. Isso significa que o Orçamento de dois mil e vinte e quatro tem um valor de 19 669.456€, um valor que pode ser eventualmente diminuído na próxima revisão orçamental. É um Orçamento que cumpre com o princípio do equilíbrio orçamental desde dois mil e dezassete, em que se liquidaram as dívidas que foram acumuladas desde então, com a contração dos empréstimos do saneamento financeiro. A partir de dois mil e vinte e um com a inclusão nos orçamentos de grandes investimentos como os da Escola Sacadura Cabral, Piscinas e habitação social, bem como, com a transferência de competências, associado ao aumento geral das transferências estatais, fizeram com que os valores dos orçamentos tenham vindo a aumentar gradualmente em linha com as receitas recebidas. Também é de salientar que as boas execuções orçamentais da receita nos últimos anos têm levado a um aumento dos saldos de gerência que acabam por contribuir para o aumento gradual dos valores dos orçamentos, sem que haja aumento dos montantes de endividamento, estando o Município abaixo dos limites da dívida. -----

-----Em forma de conclusão, disse que é um Orçamento muito centrado no novo quadro comunitário. Há uma série de investimentos previstos no novo quadro comunitário, com um foco significativo na requalificação de Infraestruturas Municipais. Isso, também, reflete a grande aposta na aplicação social, através dos programas feitos em parceria com o 1º direito, que consomem em grande parte o que é o investimento previsto no orçamento.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que este é o último orçamento enquanto Executivo em funções e enquanto membros da oposição. Desde o início que o PS tentou envolver-se mais, mas nunca foi essa a vontade, pois acredita que poderiam ter contribuído em muitas situações para que tivessem um documento que não lhes custasse votar a favor, além de transmitir uma ideia diferente para o exterior. Mas não é

este, apesar do ambiente ser totalmente diferente daquele que foi vivido durante o primeiro mandato. Agora os assuntos são mais discutidos, mais debatidos, no entanto, o Orçamento é um instrumento político e por isso só pode ser analisado sob a perspetiva da estratégia política. Essa estratégia política é do Executivo que está em funções e não dos vereadores da oposição. Entende o cuidado do Técnico na apresentação do documento, existem muitas obras que ainda estão pendentes de financiamento, pois os valores apresentados não são suficientes para arrancar com todas elas. Este é o último ano deste mandato, que coincide com as eleições e não querendo usar termos menos apropriados, o PS simplesmente não consegue identificar-se com este instrumento, por não ter participado na discussão do mesmo. Não vê registadas muitas obras que foram prometidas e ainda não foram realizadas. O PS gostaria que as obras apresentadas viessem todas financiadas, independentemente, de estarem no poder ou na oposição. Disse que o PS não gosta de usar o voto contra, prefere abster-se quando não tem as condições reunidas para tal. No caso do Orçamento da Câmara Municipal, acredita que poderiam ir um bocadinho mais longe, considerando que existiam condições para isso. Se as eleições ocorressem daqui a dois anos, acredita que não era este o orçamento a ser apresentado. Portanto, entende que este instrumento de estratégia política, se for cumprido, o Executivo está de parabéns. Caso contrário sai a perder. Manifestou a sua satisfação pela requalificação da EN16, mas fica descontente por ser só fornecido 50% do financiamento. Considera que é necessário ir um pouco mais longe, no mínimo, o Ministério das Infraestruturas precisa de reconhecer que este é um problema que não foi criado pela Câmara de Celorico da Beira. Portanto, assim como houve um apoio generalizado para a Câmara Municipal de Fornos de Algodres poder alcatroar a parte da estrada que lhe pertence, também deveriam ter dado esse apoio à Câmara de Celorico, embora aleguem que o apoio já foi dado, mas a verdade é que a obra não foi feita, alguém gastou o dinheiro. É necessário fazer um maior esforço para

aumentar o valor da comparticipação. Isso resolveria os problemas das críticas de quem tem que fazer aquele troço para não pagar as portagens.--  
-----Por fim, disse que a análise do PS incide apenas sobre a forma deste documento. Reforçou que, em todos os Executivos, todos os Vereadores deveriam participar na elaboração do Orçamento. Sendo este o último orçamento, o PS não vai poder votar a favor, mas também não vota contra, vai-se abster, porque compreende que é um instrumento de trabalho que reflete uma opção política que foi validada em dois mil e vinte e um e que pode ou não ser validada em dois mil e vinte e cinco, refletindo a gestão e o compromisso do eleitorado que votou no PSD. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** expressou o seu apreço pelas palavras do Senhor Vereador, mesmo discordando em alguns aspetos. Reconhece que existem boas convergências e concordâncias. Aceita que poderia ter havido uma participação mais conjunta, pois o objetivo de todos é o benefício do Concelho e, até mesmo, para evitar especulações e confusões, relativas ao que é transmitido para o exterior, frequentemente de forma distorcida. -----

-----Em relação ao Orçamento, considera que estão perante um documento realista. Mencionou que, de facto, nem tudo o que queriam ter realizado foi conseguido ou está registado no orçamento. Reconhece que há alguns planos que traçou e que tinha a pretensão de realizar, mas que ainda não foram concretizados, podendo consegui-los mais tarde. Por exemplo, a maquete da praia fluvial, que atualmente está em *standby*, o que não quer dizer que possa ser concretizada no futuro. No entanto, admite que tem dúvidas sobre o futuro das praias fluviais. Teme que possam construir algo que depois com a seca não seja utilizado, porque se fecharem as comportas da barragem, correm o risco da praia fluvial ficar sem água. No entanto é necessário procurar alternativas, nomeadamente o projeto do Parque do Escorial, que prevê piscina ao ar livre, porque a existente é coberta e não responde às necessidades de laser do verão. As

piscinas descobertas são uma necessidade e pensa que têm mais futuro e garantia de sucesso do que propriamente praias fluviais. -----

-----No que concerne à EN16, disse que atualmente os programas já não contemplam recursos para alcatrão. Apesar do esforço e do apoio da Senhora Ministra Ana Abrunhosa, que na altura o acompanhou para verificar as condições precárias da estrada, das reuniões com as Infraestruturas em Almada, bem como algumas reuniões em Lisboa, nada foi conseguido, porque argumentaram que o dinheiro já havia sido gasto. Atualmente, essa estrada é da competência do Município e, por isso, as Infraestruturas de Portugal dizem que não têm essa responsabilidade. Deu conhecimento que, recentemente, reuniu em Bragança com o Senhor Secretário de Estado e apesar de este ano já não haver muito dinheiro a nível dos contratos programa, apelou à sua generosidade e conseguiu meio milhão de euros. -----

-----Relativamente a outros projetos, tinham um protocolo assinado para reabrir a Escola Profissional, porém, aquele espaço já não possui as condições e as dimensões exigidas pela DGeSTE, nomeadamente no que respeita à dimensão das salas, rejeitando o projeto. Era necessário alterar toda a estrutura daquele edifício, para além da questão de como conseguir cativar alunos. -----

-----Relativamente aos outros projetos, de um modo geral, considera que são necessários, bons para Celorico da Beira e exequíveis no âmbito do financiamento das ITI's, do dinheiro próprio da Autarquia e de outros possíveis financiamentos. Também há incertezas relativamente aos tempos que correm, nomeadamente a nível de recursos humanos para a concretização das obras, como na questão da habitação social do 1º Direito. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Orçamento para o ano 2025 e seguintes, nomeadamente o próprio**

**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, GOP´s e as Normas de Execução Orçamental.**-----

-----**Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Orçamento e GOP´s para o ano de 2025.**-----

-----**4. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM, PROTOCOLO E EVENTOS**-----

-----**ASSUNTO: III ROTA DOS PRESÉPIOS DAS FREGUESIAS - NORMAS DE FUNCIONAMENTO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 26332, datada de 13/11/2024, remetendo para aprovação as Normas de Funcionamento da “III Rota dos Presépios das Freguesias”, no âmbito das comemorações da quadra natalícia 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que após uma reunião com os técnicos do Município decidiram alterar os valores dos prémios a atribuir, uma vez que considera que o valor de 1 000,00€ para o primeiro prémio era muito alto. Assim serão atribuídos 500,00€ ao primeiro, 250,00€ ao segundo e 100,00€ ao terceiro. Foi, igualmente, decidido aumentar o prémio de participação de 100,00€ para 150,00€. Da mesma forma que, relativamente às montras de natal, também será atribuído um apoio financeiro aos comerciantes, para os incentivar e criar um maior espírito natalício.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento da “III Rota dos Presépios das Freguesias”.**-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**5.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM LAGAR**-----

-----**Nome: José Aurélio Ferreira de Jesus**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 18398, processo n.º 2024/28, datada de 15/11/2024, referindo que o processo foi presente a reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do dia 13/11/2024 para análise e emissão de parecer vinculativo, no âmbito do nº 3 artigo 61º do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que o assunto foi submetido à reunião da CMGIFR – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, onde foi deliberada a possibilidade do requerente solicitar a redução à extrema de 50m para 10m. O Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro permite essa redução quando se trata de edifícios para atividades exclusivamente agrícolas, incluindo atividades industriais conexas. O requerente tem agora oportunidade de requerer a redução da faixa de gestão de combustível, para que a Câmara Municipal conceda esse afastamento, permitindo a viabilidade do projeto.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou se o projeto não vai criar algum constrangimento para o Lar de Idosos que se situa ao lado do local de construção.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que não se pode ignorar a existência de um Lar nas imediações, no entanto, o Município tem de agir em conformidade com os pareceres técnicos da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas que já aprovaram a viabilidade do projeto.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** disse que o projeto já foi aprovado pelas entidades externas consultadas. Em termos de arquitetura foi, igualmente, aprovado, agora é cumprir a decisão da CMGIFR.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** acrescentou que quem poderia obstar era a APA e o ICNF, mas uma vez que emitiram parecer favorável, a Câmara tem que se limitar a aprovar o parecer técnico em função do Regulamento.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que se dê conhecimento ao requerente que deve solicitar a este Município a redução para 10 metros da faixa de gestão de combustível e o afastamento à extrema. Devendo o mesmo ser presente à próxima reunião para ratificação.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

-----**Nome: João da Cruz Tomás**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 10737, processo n.º 11/2024/34, datada de 27/06/2024, referindo que na sequência do descrito no ofício nº 8308 datado de 2 de outubro de 2024 referente à emissão de “Certidão de compartes – Declaração de caducidade” do processo em apreço, a Técnica informa que:-----

-----1. No âmbito da audiência, foi facultado ao requerente ao abrigo dos artigos 122.º e 123.º do CPA, para o mesmo se pronunciar sobre a emissão da caducidade;-----

-----2. O requerente não procedeu à realização de audiência prévia, no prazo de 10 dias facultados no referido ofício, tendo a mesma expirado em 18 de outubro de 2024;-----

-----3. Assim, não tendo o requerente mostrado interesse da não caducidade do pedido, conclui que estão perante um processo em

condições de se emitir a declaração de caducidade, sendo a mesma da competência da Câmara Municipal, conforme descrito no nº 6 do art.º 20º do RJUE.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo.**-----

-----**6. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**6.1 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DO RAID BEIRAS E SERRA DA ESTRELA**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 26453, datada de 14/11/2024 dando conhecimento que o Clube Escape Livre solicita o parecer favorável para a realização de um passeio turístico em veículos todo-o-terreno. O evento está agendado para decorrer entre os dias 29 de novembro e 1 de dezembro de 2024, com a participação prevista de cerca de 40 a 45 veículos todo-o-terreno e aproximadamente 100 pessoas. Está programada a passagem pelo Município de Celorico da Beira no dia 30 de novembro, entre as 11:00h e as 12:00h.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem do Raid Beiras e Serra da Estrela, no Concelho de Celorico da Beira, no dia 30 de novembro de 2024.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO DA ABERTURA DE VALA E COLOCAÇÃO DE CABO, DESDE A RUA DOM JOÃO DE OLIVEIRA MATOS ATÉ À ROTUNDA DA EN 102 DE ACESSO AO IP2 (CASAS DO RIO), EM CELORICO DA BEIRA - REVISÃO Nº 02 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação interna com registo n.º



26192), datado de 12/11/2024, a deferir a retificação do Plano de sinalização Temporário na abertura da vala e colocação de cabo de média tensão desde a Rua Dom João de Oliveira Matos até à Rotunda da EN 102 de Acesso ao IP2 (Casas do Rio), em Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/11/2024, onde consta “Concordo. Aprovo a retificação do Plano de Sinalização Temporário, desde que não sejam colocados sinais em material alveolar em todo o troço da obra, e a sinalização de trânsito em obra se encontre nas devidas condições, cumprindo o D.R. N.º 22-A/98 de 1 de outubro e suas alterações. Envie-se à próxima reunião de Câmara para ratificação.”** -----

-----**7. GABINETE DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 47-GS-04**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 13000, datada de 27/05/2024, dando conhecimento que no dia 20 de maio de 2024, pelas 09h15m, um funcionário do Município, Sapador Florestal, enquanto trabalhava na limpeza das bermas na EM 557-2 Açores, junto à ponte da A25, com auxílio da capinadeira/destroçador copulável ao trator AM-65-XG (ICNF), houve projeção de pedras que provocaram a quebra do vidro parabrisas da viatura identificada em epígrafe que circulava na via. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que após análise do assunto verificaram que a informação não tem o rigor que deveria ter, pois não consta na informação que a Câmara irá acionar o seguro para pagar um vidro. Assim propôs que o assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos para que o mesmo seja presente a uma próxima reunião, devidamente enquadrado e com uma informação corretamente elaborada.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos, para que o mesmo seja reformulado. -----

-----8. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

-----ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "CONDOMÍNIO DE ALDEIA" MESQUITELA, PRADOS, ALDEIA RICA E CELORICO DA BEIRA - RESPOSTA A PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação interna com registo n.º 26554), datado de 15/11/2024, a deferir a proposta de não prorrogação de prazo para a apresentação de propostas e comunicação aos interessados. -

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** referiu que o interessado, Agreste Serviços Agroflorestais, apresentou no dia oito o pedido de prorrogação de prazo até dia vinte um de novembro do corrente ano, para a apresentação de propostas. A resposta ao pedido de esclarecimentos foi dada no dia quinze, dentro do prazo estabelecido para o efeito, não tendo sido concedida a prorrogação do prazo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/11/2024, onde consta “Concordo com a proposta de não prorrogação de prazo do júri. À reunião de Executivo para ratificação.” -----

-----9. BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO -----

-----ASSUNTO: INCLUSÃO DOS LIVROS "AVIAÇÃO NAVAL: DAS ORIGENS À PERDA DE SACADURA CABRAL E CELORICO DA BEIRA,

**1881", NA TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação interna com registo n.º 26607), datado de 15/11/2024, a deferir a inclusão dos livros "Aviação Naval: das origens à perda de Sacadura Cabral e Celorico da Beira, 1881", na tabela de preços do município.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/11/2024, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação.”**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e vinte e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei.-----